



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1342, de 10 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 6º da Lei nº 12.873, de 24.10.2013;

considerando o Termo de Guarda da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Araucária - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, datado de 29.06.2017;

RESOLVE

I - conceder a CARLA DANIELA CAMARA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2675574, lotada no Câmpus Medianeira, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À ADOTANTE, no período de 29.06.2017 a 26.10.2017, conforme preceitua a legislação supramencionada;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Adotante no período de 27.10.2017 a 25.12.2017, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Reitora em Exercício